

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0008/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Caucaia e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0014/2023

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D5 (RF/CSB/014/2023)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Caucaia, no período de jan/2022 a dez/2022, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>&gt; Coliformes Totais: os meses de jan/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, out/2022, nov/2022 e dez/2022 apresentaram 5,3%, 12,5%, 7,0%, 9,6%, 7,1%, 11,3%, 5,8% e 7,2% de resultados não conformes, respectivamente.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Capuan, no período de mar/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>&gt; Cor Aparente: os meses de jul/2022, ago/2022 e dez/2022 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 6,3% e 18,8% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Turbidez: os meses de mar/2022 e abr/2022 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 6,3% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Coliformes Totais: os meses de jul/2022 e dez/2022 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 18,8% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Primavera, no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>&gt; Turbidez: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, out/2022, nov/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram, respectivamente, 60%, 100%, 60%, 60%, 40%, 75%, 100%, 40%, 40%, 100%, 80% e 80% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Cor aparente: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, nov/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram, respectivamente, 60%, 80%, 100%, 60%, 100%, 50%, 100%,</p>

<p>Constatações:</p>	<p>20%, 40%, 20% e 20% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Sítios Novos, no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>&gt; Cor aparente: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, out/2022 e jan/2023 apresentaram, respectivamente, 60%, 20%, 20%, 40%, 20%, 60% e 20% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Coliformes Totais: os meses de abr/2022 e ago/2022 apresentaram, ambos, 40% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; E-coli: o mês de nov/2022 apresentou 20% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros F-01, F-02 e F-03 da ETA Catuana, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>&gt; Filtro-01: os meses de fev/2022, mar/2022, mai/2022 a jan/2023 apresentaram 15,6%, 8,9%, 11,6%, 20,6%, 41,5%, 45,4%, 28,1%, 31,7%, 11,1%, 21,5% e 28,8% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Filtro-02: os meses de jun/2022 a out/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram 12,1%, 17,6%, 30,9%, 13,3%, 8,6%, 11,6% e 28,9% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Filtro-03: os meses de fev/2022, mar/2022 e mai/2022 a jan/2023 apresentaram 7,5%, 5,4%, 10,5%, 21,5%, 37,1%, 44,6%, 27,2%, 22,6%, 11,7%, 18,5% e 62,9% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída do filtro F-01 da ETA Primavera, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>&gt; Filtro-01: os meses de fev/2022 a jan/2023 apresentaram 73,6%, 83,6%, 81,6%, 76,1%, 67,2%, 70,3%, 85,3%, 74,5%, 89,6%, 92,6%, 92,4% e 92% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelos Laboratórios Regionais UN-BCL e UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA das Localidades de Catuana, Primavera e Sítios Novos no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>Catuana</p> <p>&gt; Coliformes Totais: o mês de jan/2023 apresentou 11,1% de resultados não conformes.</p> <p>Primavera</p> <p>&gt; Cor Aparente: Turbidez: os meses de fev/2022 a jun/2022 e ago/2022 a jan/2023 apresentaram 89,1%, 91,8%, 97,6%, 92,3%, 91,2%, 97,3%, 92,7%, 91,7%, 94,6%, 100% e 96,2% de resultados não conformes, respectivamente;</p> <p>&gt; Coliformes Totais: os meses de abr/2022, out/2022, nov/2022 e jan/2023 apresentaram 14,3%, 12,5%, 11,1% e 11,1% de resultados não conformes, respectivamente;</p> <p>&gt; Escherichia coli: os meses de out/2022, nov/2022 e jan/2023 apresentaram 12,5%, 11,1% e 11,1% de resultados não conformes, respectivamente.</p>
<p>Orientação:</p>	<p>A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.</p>
<p>Prazo (dias):</p>	<p>1</p>
<p>Fundamento Legal:</p>	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de</p>

Constatações:

Fundamento Legal:	emprego, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 14/07/2023	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____